



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrar numa reunião ordinária de Assembleia Geral da ADREPES-Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, em Palmela.

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Joaquim Casaca. Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família e à Comissão Concelhia de Sesimbra do Partido Socialista.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor do voto de pesar “Pelos Mortes causadas pelo covid-19”, no concelho de Sesimbra, aprovado, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.793/21/GAP)
2. Email também da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “25 de Abril e 1.º de Maio”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.807/21/GAP)
3. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por Ocasão do Aniversário do 25 de Abril”, aprovada, por maioria**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.802/21/GAP)
4. Email igualmente da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por Ocasão do Aniversário do 1.º de Maio”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.790/21/GAP)



5. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “Dia Municipal do Bombeiro”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.783/21/GAP)

6. Email ainda da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter **o teor da saudação subordinada ao tema “Conclusão da Construção da Ponte Cais 4, Porto de Pesca de Sesimbra”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021.
(SGD 14.798/21/GAP)

7. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a remeter **os seguintes documentos, por si aprovados**, na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de abril do ano em curso:
 - **Voto de Pesar pelo falecimento de João Miguel Vaz Rato Carreta, por unanimidade;**
 - **Voto de Pesar pelo falecimento de António Albino Valério, por unanimidade;**
 - **Recomendação – Placas de Delimitação da Freguesia, por maioria;**
 - **Recomendação – Outra Visão de Mobilidade para a Freguesia, por maioria;**
 - **Saudação – Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, por unanimidade;**
 - **Saudação – 47.º Aniversário do 25 de Abril, 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, por unanimidade;**
 - **Recomendação – WC Imprescindível no Parque da Vila, por maioria;**
 - **Moção – Pela Construção de Nova Unidade de Saúde na Quinta do Conde, por unanimidade;**
 - **Saudação – Os Valores de Abril e Maio de 1974, por unanimidade.**
 (SGD 15.153/21/GAP)

8. Email da Assembleia de Freguesia de Santiago a remeter **o teor da moção subordinada ao tema “Por ocasião do aniversário da Revolução de Abril”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 27 de abril do ano em curso.
(SGD 15.243/21/GAP)

9. Email do Sindicato Independente dos Médicos - SIM a enviar **o link referente à notícia, publicada no seu site, a 13 de maio do ano em curso, subordinada ao tema “Fundamental salvar o Hospital de Setúbal”**.
(SGD 14.163/21/GAP)

Deu-se conta, depois, do:

10. Email do GRES Unidos de Vila Zimbra a enviar **a lista dos novos corpos gerentes para o biénio 2021-2023**.
(SGD 15.234/21/GAP)
Deliberação genérica.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 26 de março a 13 de maio de 2021 (zona 1), de 06 de maio de 2021 (zona 5 e 3) e de 08 e 15 de maio de 2021 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 29 de abril de 2021.



INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **9.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 9.ª alteração/modificativa às GOP's – atividades mais relevantes, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 7.918/21)**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de 2 moradias, muros e piscinas – informação prévia n.º 12/2020 – informação favorável condicionada – Quintinha – K2RV, Ld.ª
(SPO 25/21 - Presidente)
Req.º 23.304/20

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, a qual visa a construção de duas moradias unifamiliares e duas piscinas, na Quintinha.**

STP habitação Moradia A – 208,71m²

STP habitação Moradia B - 216,24m²

STP Total – 424,95m²

N.º Pisos – 1

N.º fogos – 2

N.º lugares de estacionamento no interior do artigo – 4 (2 por fogo);

O presente parecer favorável ficará condicionado, aquando da apresentação do procedimento subsequente - comunicação prévia, podendo a requerente optar pelo regime do licenciamento (n.º 6, do art.4.º do RJUE), ao seguinte:

- O afastamento do muro ao eixo da via deverá acompanhar o perfil do arruamento existente e/ou respeitar o disposto no artigo 12.º do PDM;
- Apresentado projeto de demolição do muro existente;
- Retificadas as designações de “escritório” e “suite” para “quarto” ou “quarto/escritório” ou “quarto” ou “quarto tipo suite”, uma vez que a tipologia é aferida pelo n.º de quartos;
- Autorização do ICNF para o abate de sobreiros;

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Emissão de certidão em como o lote 1953 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (SGD 7.997/21 - Presidente)

Req.t.º 1.637/19

► **É proposto que a Câmara determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1953** com a área de **309m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, com o n.º **1953**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, com o n.º **1943**, com a área de **127,50m²** aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Vice-Presidente e dos Vereadores Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que deram como reproduzidas as declarações de voto anteriores produzidas sobre assuntos da mesma natureza.

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Suplemento de penosidade e insalubridade – atribuição (SGD 8.205/21 - Presidente - Recursos Humanos)

Considerando (que):

- A Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado 2021), veio estabelecer o regime do suplemento de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional;
- A informação emitida pelo DAF, da qual resulta que os encargos decorrentes da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade não põe em causa a sustentabilidade financeira do Município,

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- **Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas estabelecidas no n.º 1 do art.º 24.º da LOE 2021 (áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde), por se encontrar comprovada, nos relatórios do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores, conforme consta dos mapas anexos à proposta sobre o assunto apresentada (anexos II e V).**
- **Acolher os pareceres do SINTAP e do STAL, reconhecendo-se o nível Alto de penosidade e insalubridade à área funcional da Higiene Urbana, com base no teor do 1.º § do parecer do SINTAP e dos pontos 13 e 16 do parecer do STAL.**



Ademais, a atribuição do nível Alto à referida área funcional foi por outras câmaras municipais reconhecido, com base nos relatórios dos respetivos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, o que reforça os fundamentos apresentados pelo SINTAP e pelo STAL.

• Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022 e 2023 – abertura de concurso público – autorização para a contratação – nomeação do júri e do perito – aprovação

(SGD 7.319/21 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

• a adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE,

• fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;

• a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Multiriscos;
- c) Seguro Marítimo Cascos
- d) Seguro de Acidentes Pessoais
- e) Seguro Automóvel;
- f) Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual
- g) Seguro Responsabilidade Civil Aeronaves

Lote 2

- a) Seguro Máquinas e/ou Equipamento Eletrónico.
- b) Seguro Roubo

• a fixação do preço base em € 897.122,00 isento de IVA, e fixado tendo em conta os valores pagos no anterior procedimento, os quais foram atualizados em função do aumento da massa salarial, do aumento dos capitais seguros e da elevada taxa de sinistralidade do Município e dividido da forma que mais adiante se passa a discriminar.

O preço base para cada lote individual é o seguinte:

Lote 1 – 892.809,00€

Lote 2 – 4.313,00€

O preço por lote para cada ano é o seguinte:

Lotes	1.º Ano	2.º Ano	Total
1	442.083,00€	450.726,00€	892.809,00€
2	2.156,50€	2.156,50€	4.313,00€

• que o prazo de execução do contrato seja de 2 anos com início em 01/01/2022.

• a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

• que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias.

• a aprovação do Anúncio, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos

• a designação do júri para condução do procedimento composto pelos seguintes elementos:

- a) Dr. Anibal José Medeiros Sardinha (presidente)
- b) Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (substituto do presidente)



- c) Paulo Jorge Borges Sebastião (vogal efetivo)
- d) Catarina Morgado Fernandes (vogal suplente)
- e) Joaquim Luis Barbosa (vogal suplente)

Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da responsável da Unidade Técnica de Apoio à Contratação Pública da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa, como Perita interna.

• Trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte, a satisfazer pelas classificações orçamentais 0102/01030901, 0102/020212 e 0902/020212 e pelas GOP's 11.02.2013/4-1, 11.02.2013/4-2 e 11.01.2013/2.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Reformulação da rede de abastecimento de água e saneamento na estrada do Cabo Espichel – concurso público – nomeação do júri – aprovação
(SGD 8.260/21 - Vereador - Água e Saneamento)

No âmbito da reformulação da rede de distribuição e abastecimento de água na Azoia, a Divisão de Água e Saneamento (DAS) procedeu ao estudo e projeto para uma solução de resolução do elevado número de roturas existentes na conduta que transporta e distribui a água do Facho de Azoia até Azoia.

Com a execução da presente empreitada obtém-se uma maior fiabilidade e eficiência no abastecimento de água aos consumidores dessas localidades, bem como, da disponibilidade do serviço municipal de drenagem de águas residuais domésticas.

► É proposto que a Câmara delibere:

1. A abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Que o valor base do procedimento seja no valor de 416.482,06, € (quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos) com o IVA em autoliquidação, conforme prevê o art.º 47º do CCP.
3. A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Fichas de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40.º e artigos 42.º e 43.º do CCP.
4. Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67.º do CCP:
Efetivos; Eng.º Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, que presidirá; o Eng.º João Pedro da Silva Aqueu; Dr.ª Ana Helena Apolinário Marques.
Suplentes: Eng.º Ruben Manuel Marques Canteiro e o Eng.º Mário Gil Cidade Gaboleiro.
5. Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.
6. Sendo o prazo de execução da empreitada de 120 dias.
7. Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de Julho.
8. Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.
9. O valor cabimentado para o ano de 2021 são 294.200,00 € (com o IVA em autoliquidação), sendo a restante verba cabimentada em 2022.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Execução de novos coletores de drenagem de rede pública para a entrega das águas pluviais provenientes das AUGI do Casal do Sapo – abertura de procedimento por concurso público – nomeação do júri – aprovação
(SGD 8.171/21 - Vereador - Água e Saneamento)

No âmbito da drenagem e entrega a destino final das águas pluviais recolhidas, na localidade do Casal do Sapo, a Divisão de Água e Saneamento (DAS) apresenta o melhor projeto/solução para a resolução do problema.

Do exercício de observação e análise ao sistema de drenagem (existente) de águas pluviais, desse local, o mesmo não funciona corretamente há muitos anos, pelo que a drenagem está a danificar as novas infraestruturas construídas pelas AUGI nos últimos anos.

Como exemplo, temos a estação elevatória de águas residuais domésticas, construída na AUGI 44, bem como, os vários passeios e arruamentos que se continuam a degradar-se, ano após ano, pela passagem e drenagem superficial das águas pluviais. Esta degradação advém da inexistência de um ponto de entrega das águas pluviais, reunidas nas AUGI 42, 43 e 44, o que provoca o transbordo das caixas de visita e dos órgãos que deveriam ser de recolha dessas águas, como exemplo os sumidouros.

Foi efetuada pela DAS uma solução melhorada para a resolução do problema com a execução de novos coletores de drenagem de rede pública para a entrega das águas pluviais provenientes das AUGI do Casal do Sapo e que serão entregues no sitio da Vila Alegre no Concelho do Seixal.

► **É proposto que a Câmara delibere:**

1. **A abertura de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130º do Código dos Contratos Públicos;**
2. **Que o valor base do procedimento seja no valor de 449.000,00, € (quatrocentos e quarenta e nove mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, conforme prevê o art.º 47.º do CCP.**
3. **A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Fichas de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40º e artigos 42º e 43º do CCP.**
4. **Que seja designado para júri do procedimento os membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67º do CCP:**
 Efetivos; Eng.º Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, que presidirá; a Eng.º Mário Gil Cidade Gaboleiro; Drª Ana Helena Apolinário Marques.
 Suplentes: Eng.º Ruben Manuel Marques Canteiro e o Eng.º Gonçalo Filipe Ribeiro.
5. **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
6. **Sendo o prazo de execução da empreitada de 120 dias.**
7. **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008, de 29 de Julho.**
8. **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**
9. **O valor cabimentado para o ano de 2021 são 260.000,00 € (C/IVA), sendo a restante verba cabimentada em 2022.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



4. Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – comissão do plano de segurança e saúde e do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – aprovação das peças e prorrogação do prazo de apresentação das propostas – ratificação (Presidente)

(SGD 8.395/21 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 12 de maio de 2021 que aprovou o seguinte:**

- **As peças em falta, Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição;**
- **A prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 30 dias;**
- **Disponibilizar as peças atrás mencionadas na plataforma eletrónica junto às peças processuais, notificando-se todos os interessados;**
- **Publicitar a decisão de prorrogação do prazo para apresentação das propostas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos complementares, trabalhos de suprimento de erros e omissões, imprevisíveis e não previstos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(SGD 8.007/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere o seguinte aprovar:**

-Trabalhos de suprimentos de erros e omissões reclamados pela Entidade Executante, no valor de 99.408,48 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.964,51 €), totalizando o valor de 105.372,99 €, que representa 4,35% do valor do contrato.

-Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), no valor de 34.246,11 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (2.054,77 €), totalizando o valor de 36.300,88 €, que representa 1,50% do valor do contrato.

-Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (EO), cuja necessidade foi identificada na fase de execução do contrato, no valor de 4.791,33€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (287,48 €), totalizando o valor de 5.078,81 €, que representa 0,21% do valor do contrato.

- Prorrogação de Prazo, por um período de 70 dias de calendário, a decorrer entre o dia 21 de Maio de 2022 e 29 de Julho de 2022, conforme plano de trabalho anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato, o empreiteiro não apresentou qualquer encargo.

A empreitada foi adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 2.284.763,53€, por deliberação de Câmara de 27-05-2020 e contrato de 26-06-2020.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Redes pedonais e recicláveis na EN 379 Maçã/Santana – receção provisória total – aprovação

(SGD 8.458/21 - Vereador - Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara delibere, aprovar o auto de receção provisória total da empreitada supracitada, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Lda.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Candidatura ao Programa de apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus ProMuseus. “Museu de Sesimbra: comunicar e divulgar o legado com 200 milhões de anos” – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD8.417/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 21 de maio de 2021 que autorizou a submissão da candidatura em causa ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus.

A Candidatura prevê um investimento total e elegível de 94.365,09€

Com a presente Candidatura pretende-se promover e estimular a adoção de padrões de qualidade por parte do Museu de Sesimbra, estimulando o seu desenvolvimento para uma melhor gestão, nomeadamente ao nível da divulgação do património e cumprimento da sua missão social.

O projeto reparte-se por 3 ações:

- Criação de um site para o Museu de Sesimbra
- Produção de catálogo da exposição do Museu Marítimo
- Publicação da edição “Contributo para uma perspetiva histórica das confrarias/irmandades e devoções marítimas em Sesimbra. O Culto às Chagas de Cristo”, da autoria da antropóloga Cristina Conceição

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Permuta do lote 1457 A do Conde I, propriedade de Rui Alexandre Fernandes de Araújo pelo lote 1359 A da Rua Adriano Correia de Oliveira do Conde I, propriedade do município
(SGD 8.318/21 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

1 - Delibere permutar o prédio designado pelo lote 1457 A, sito no Conde I com a área de 222,99 m², propriedade de Rui Alexandre Fernandes de Araújo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 16643 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8028, da freguesia da Quinta do Conde, pelo lote 1359 A sito na Rua Adriano Correia de Oliveira, no Conde I, propriedade do Município de Sesimbra, com a área de 181,89 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 17131 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8407 da freguesia da Quinta do Conde;

2 - Manter o compromisso assumido no contrato de permuta celebrado em 10/07/2008, mantendo-se o Município como devedor ao senhor Rui Alexandre Fernandes de Araújo da importância de mil duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos (1288,81€), a qual será paga por dedução nos encargos de urbanização devidos relativos à legalização do prédio que recebe em troca;

3 - Face à situação e perante a transmissão por permuta, o Município compromete-se, a liquidar os impostos, que incidirem sob o lote 1359 A (a adquirir por Rui Alexandre Fernandes de Araújo), nomeadamente, o Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto de Selo (IS);

4 - Para efeitos do contrato de permuta a celebrar, atribuir a ambos os lotes o valor de 86.625,67 €, com as consequências previstas na regra 16.ª do n.º 4 artigo 12.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipa de combate a incêndios'2021 (ECIN) – fornecimento de almoços no refeitório municipal – autorização
(SGD 8.161/21 - Presidente - Recursos Humanos)

Considerando que a prevenção e a intervenção em caso de incêndio é, inequivocamente, do interesse do concelho de Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara delibere que seja concedido, a título de apoio, no refeitório desta Câmara Municipal, de acordo com as normas de funcionamento do mesmo, o fornecimento de almoços aos elementos do grupo de primeira intervenção dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no seguinte período:**

- 17-05-2021 a 30-06-2021 - 10 elementos por dia;
- 01-07-2021 a 30-09-2021 - 15 elementos por dia,

O que perfaz o total de 1290 refeições, no valor de 5 724,00€

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Projeto “Turismo no Verão’21” – aprovação e dinamização do posto de turismo sazonal da praia do moinho de baixo – colaborador – subsídio eventual
(SGD 7.772/21 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara delibere a aprovação do presente projeto e a atribuição do subsídio ao colaborador no valor total de 924.00 €.**

O Projeto Turismo no Verão pretende envolver um jovem colaborador para promover e dinamizar o Posto de Turismo sazonal da Praia do Moinho de Baixo.

Este projeto constitui a difusão, promoção e divulgação do destino Sesimbra, na época estival, e que tem como principal objetivo o acolhimento dos turistas e visitantes e a ocupação dos tempos livres dos jovens.

Este projeto irá decorrer de 1 de julho a 31 de agosto, na Praia do Moinho de Baixo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Agrupamento de Escolas da Boa Água – projetos de escola – reconstruir o nosso “Charco com Vida”, horta biológica e viajar pela arte – ano letivo 2020/2021 – subsídio eventual
(SGD 6.688/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere a atribuição de um subsídio eventual ao Agrupamento de Escolas da Boa Água, definido nas normas de apoio a projetos escolas, no valor de 1.000€ para apoio à dinamização dos projetos.**

No âmbito das normas de apoio a projetos escolas, a autarquia comparticipa os agrupamentos de escolas com projetos inovadores com a atribuição de uma verba de 2€ por aluno não excedendo o montante máximo de 1.000€ por agrupamento.

Este ano letivo 2020/2021 o Agrupamento de Escolas da Boa Água apresentou a esta autarquia três projetos pedagógicos relacionados com a temática do ambiente sustentável e com a arte, nomeadamente:

- Reconstruir o nosso “Charco com Vida” – Escola Básica Nº2 da Quinta do Conde – 135 alunos envolvidos;
- Horta Biológica – Escola Básica do Pinhal do General – 373 alunos envolvidos;
- Viajar pela arte- Jardim-de-infância do Pinhal do General – 90 alunos envolvidos;

No total são 598 alunos envolvidos nos projetos

Estes projetos tem como objetivos principais privilegiar um contacto direto entre as crianças das diversas faixas etárias e os elementos, pretende promover uma aprendizagem ativa e melhorar a sua consciência ecológica, desenvolver as capacidades cognitivas e competências para a prática de uma cidadania responsável, consciente na melhoria e proteção do meio ambiente.

Pretende ainda desenvolver o espírito crítico e a criatividade através da expressão artística e dramática.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



12. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Aldeia do Meco – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 6.804/21 - Vice-Presidente - Educação)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 2.750,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Aldeia do Meco, que apresentou 5 candidaturas.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
13. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Pinhal do General – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 6.802/21 - Vice-Presidente - Educação)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 1.100,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Pinhal do General, que apresentou 2 candidaturas.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
14. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Casal do Sapo – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 3.461/21 - Presidente - Educação)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 1.650,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Casal do Sapo, que apresentou 3 candidaturas.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
15. Centro Comunitário da Quinta do Conde – frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
(SGD 3.451/21 - Presidente - Educação)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 3.850,00€ ao Centro Comunitário da Quinta do Conde, que apresentou 7 candidaturas.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
16. Comissão de Festas de Nossa Senhora da Conceição de Alfarim – aquisição de bancos para a igreja – subsídio eventual
(SGD 6.766/21 - Presidente - Cultura)
▶ **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.415,40€ à Comissão de Festas de Alfarim destinado a comparticipar na aquisição de bancos para a igreja.**
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



17. Grupo Desportivo de Sesimbra – Estádio da Vila Amália – manutenção anual de relvado natural – subsídio eventual
(SGD 4.730/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 21.581,58€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra para fazer face aos encargos com a manutenção anual do relvado natural do Estádio da Vila Amália.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Grupo Desportivo de Sesimbra – assaltos a instalações desportivas municipais – complexo desportivo da maçã e Estádio da Vila Amália – reposição de material e equipamentos – subsídio eventual
(SGD 5.530/21 - Presidente - Desporto)

Considerando que as instalações Desportivas Municipais, nomeadamente o Complexo Desportivo da Maçã e o Estádio da Vila Amália sofreram recentemente assaltos que para além de provocarem danos nas estruturas físicas, também foi furtado diverso material e equipamento ao Grupo Desportivo de Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.800,00€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra para fazer face às despesas inerentes com o material e equipamentos furtados.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Grupo Desportivo de Alfarim – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – pavilhão desportivo – renovação do sistema de aquecimento das águas dos balneários – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação
(SGD 5.197/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.173,40€ ao Grupo Desportivo de Alfarim para apoiar nas obras de remodelação do sistema de aquecimento de águas dos balneários do seu Pavilhão Desportivo, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Reuniões ordinárias do mês de Junho – alteração das datas
Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Junho, de 02 para 09 e de 16 para 23, no Auditório Conde de Ferreira, pelas 10,00 horas.**



III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**